



**PORTARIA Nº 022, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Concede, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal ELIETE ROCHA BRAGA ALMEIDA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Eliete Rocha Braga Almeida, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

**R E S O L V E:**

Art.1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora ELIETE ROCHA BRAGA ALMEIDA, matrícula 6638, a partir de 03.05.2024 com término 03.05.2026, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 03.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 13 de maio de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal